DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 173 - Santa Branca, segunda-feira, 10 de abril de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 286, de 31 de Março de 2023.....02

Decreto nº 287, de 03 de Abril de 2023.....02

Portarias

Portaria nº 717 e 718, de 05/04/2023.....03

Portaria nº 719 e 720, de 06/04/2023.....04

Portaria nº 721 a 724, de 10/04/2023.....04

Licitação 06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: João Vitor Rodrigues Gonçalves
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.04.10 17:59:46 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 173 - Santa Branca, segunda-feira, 10 de abril de 2023

Decretos

Decreto nº 286, 31 de Março de 2023

Autoriza a abertura suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
37	02.02.01 | 04.122.0002.2515 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL	
76	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
441	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	130.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
393	02.09.01 | 02.061.0004.2525 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00
	Total Geral	**175.240,74**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
35	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
469	02.04.10 | 12.361.0020.2550 | 92 | 264.2022 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.240,74
	02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL	
74	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
419	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
	02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
388	02.09.01 | 02.061.0004.2525 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00
	Total Geral	**175.240,74**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 31 de março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Decreto nº 287, 03 de Abril de 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da execução do Programa de Atividade Delegada e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

CONSIDERANDO o Convenio nº GSSP/ATP-664/22, celebrado entre o Estado e esse Município, visando a implantação do Programa de Fiscalização Policial em áreas de interesse comum (Atividade Delegada);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.748/2022, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada- GDAD nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP – nº 664/22, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implementação do Programa de Atividade Delegada no Município de Santa Branca,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada, que tem por objetivo:

I - propor alterações no Plano de Trabalho citado que integra o referido convênio;

II - acompanhar a execução do convênio;

III - avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-la à Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, aprovando as planilhas contendo a estimativa do número

de horas que serão trabalhadas pelos Policiais Militares no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante financeiro total, de acordo com os valores fixados no Plano de trabalho; IV - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela PMESP, atestando o número de horas despendidas por cada militar estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total devido pelo Município, de acordo com os valores fixados no convênio;
V - propor as adequações que se fizerem necessárias;
VI – definir a quantidade de horas de emprego dos militares do Estado, em horário de folga, responsáveis pela gestão, coordenação e fiscalização do objeto do convênio para fins de pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, de forma a não ser igual ao máximo mensal definido no Plano de Trabalho e menor que sua décima parte.
VII - analisar e emitir juízo de valor sobre a regularidade da prestação de contas apresentada pela PMESP.
Art. 2º. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do titular da pasta da Diretoria de Serviços de Trânsito.
Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Paritária Controle e Fiscalização da Execução do Programa de Atividade Delegada:
I - pelo Governo do Estado de São Paulo:
a) Fabiano Gomes Pereira - Tenente Coronel;
b) Fernando Edson Mendes - Major da PM.
II - pelo Poder Público Municipal:
a) Luís Henrique Mariano – Diretor de Serviços de Trânsito;
b) Cláudio Lobo da Silva – Encarregado de Rendas Imobiliárias.
Art. 4º. A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido pelo prazo de vigência do presente Convênio.
Art. 5º. Os membros referidos não receberão qualquer importância financeira, a título de remuneração, desempenhando gratuitamente suas funções junto a Comissão.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 04 de abril de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 03 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 717, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1649/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 05 de abril de 2.023, o empregado público, Sr. DAVI DE SOUZA, portador do RG nº 30.955.783-5 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar Administrativo**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Saúde desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca em 05 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 718, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei

Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1602/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.023, a Sra. MELISSA DE ALMEIDA GODOI TORRALBO, portador do RG nº 43.500.448-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo "CC-B1", junto ao Setor de Serviços, Obras e Transporte, desta Municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 719, DE 06 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 06 de abril de 2.023, o Sr. PEDRO HENRIQUE AVILA DE SALLES, portador do RG nº 47.753.781 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ESPORTE E LAZER, símbolo "CC-BB", junto ao Setor da Esportes, desta municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 720, DE 06 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 06 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FERNANDA RAMOS XAVIER
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 721, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 173 - Santa Branca, segunda-feira, 10 de abril de 2023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2.023, o Sr. CAIO DA CUNHA PINTO, portador do RG nº 35.529.243-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Básica, símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Saúde, desta Municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 722, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 10 de abril de 2.023, a Sra. EDILENE BARBARA DE SOUZA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 43.035.550 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, símbolo "CC-B1", junto ao Setor da Saúde, desta municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 723, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2.023, a Sra. ANA CLARA GONÇALVES TANCREDO RAMOS, portadora do RG nº SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Saúde, desta Municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 173 - Santa Branca, segunda-feira, 10 de abril de 2023

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 724, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre designação de empregado público como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do § 3º, do Artigo 2º do Decreto nº 154, de 14 de fevereiro de 2.022 e do § 3º do Artigo 2º Lei Municipal nº 1.738, de 02 de setembro de 2021, a empregada pública TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI, matricula 11974, Escriturário, como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca, no período 10 de abril de 2.023 a 29 de abril de 2.023.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria nº 348, de 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 – PROCESSO Nº 06/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.323.358/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recomposição de pavimento asfáltico, ampliação de sistema de drenagem da Rua Luiz Ribeiro Porto no Jd. das Flores e Vila São Sebastião e da Rua Benedito Alves Pereira na Vila São Sebastião, Santa Branca – SP. Valor global de R$ 1.073.649,59 (um milhão setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Data assinatura: 06/04/2023. Vigência 12 meses após a emissão da ordem de início dos serviços. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS. PROCESSO Nº 592/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CANTEIRO DE OBRAS.

ATA DE REGISTRO Nº 44/2023. DETENTORA: DEM – MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.209.293/0001-78. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA						
1	ROÇADEIRA	ROÇADEIRA FS 290 2 TEMPOS ,39CC COM LÂMINA 2 PONTAS A GASOLINA PESO MAXIMO - 7.9 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - 0,58 ROT MAX (RPM) MINIMO - 12,500 ROT LENTA (RPM) MINIMO - 2,800 POTENCIA (KW/CV) MINIMO - 2.0/2.7	UN	VULCAN / VR620H	15	R$ 1.990,00	R$ 29.850,00
							R$ 29.850,00

ATA DE REGISTRO Nº 45/2023. DETENTORA: SANIGRAN LTDA – CNPJ 15.153.524/0001-90. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: SANIGRAN LTDA - EPP						
3	MOTOSERRA	MOTOSERRA: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (ML) - 470 PESO (KG) MAXIMO - 4.4 POTENCIA (KW/CV) MINIMO - 1.6/2.2 SABRE MINIMO - PICCO MICRO 3 (PM3) NIVEL DE POTÊNCIA SONORA DB (A)² MAXIMO - 110 NIVEL DE PRESSÃO SONORA DB (A)² MAXIMO - 99.0 NIVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² MAXIMO - 6.0/7.2	UN	TOYAMA TCS42X	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
							R$ 4.500,00

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal